



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea I, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Vagner do Amaral Montijo Durães**, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 11 dias no período de 06 de junho de 2022 ao dia 16 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 27 de maio de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
27 / 05 / 2022, às 12:40 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 66
Sob o nº 40 / 2022
Servidor Responsável


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente